

# Contrato

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SITES

### 1 - Prelâmbulo

#### 1.1 - Partes

CONTRATANTE: Pessoa Física ou Jurídica, doravante denominada CONTRATANTE, cadastrada através do site [www.facilhost.com.br](http://www.facilhost.com.br), cujas informações prestadas serão de sua exclusiva responsabilidade. O primeiro pagamento implicará no ACEITE das condições do TERMO DE ADESÃO, bem como na confirmação do plano contratado, da periodicidade e da forma de pagamento escolhida. A data deste pagamento marcará o termo inicial do contrato.

CONTRATADA: Fácil Host, com sede na Rua Raimundo Diniz, 86, na cidade Aracaju e estado Sergipe, por seus representantes legais, na forma de seu ato constitutivo, doravante denominada CONTRATADA no ato do cadastramento.

### 2 - Prazo

O presente Contrato será por prazo indeterminado, até que seja solicitado o cancelamento pelo cliente.

### 3 - Responsabilidade

O cliente deve estar ciente de que é o único responsável por toda informação divulgada em seu site levando em consideração sua validade, legalidade e integridade.

### 4 - Cópia de segurança

O cliente deve ser responsável pelo conteúdo do seu site. É fundamental manter guardando cópia de tudo que for colocado em seu site para reposição em caso de perda de dados seja por qual motivo tenha gerado a perda. Apesar de mantermos backups regulares, a Fácil Host não oferece garantia de que este backup contenha as informações atualizadas do site do cliente.

Usuário estará contratando por um período indeterminado, o plano um plano escolhido por ele, destinado à hospedagem de seu domínio. As condições que regulam este contrato estão todas dispostas no Termo de Adesão, o qual será aceito após a assinatura do contrato, aqui validade pelo primeiro pagamento efetuado.

À